

ATA NÚMERO CATORZE

25/05/2026

Quadriénio 2025-2029

Junta Freguesia de Gaeiras

A vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia, reuniu em sessão ordinária o executivo deste órgão com a presença de todos os seus membros:-----

Presidente: Pedro Miguel Jerónimo Vieira-----

Secretário: António José de Jesus Barros-----

Tesoureira: Catarina Inês Pereira Filipe-----

Abertura da Sessão;-----

O Presidente da Junta de Freguesia declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos após confirmação por unanimidade da aprovação em minuta da Ata da sessão anterior (07/05/2026), sendo dispensada a respetiva leitura.-----

Ponto Um: Pedido de Cedência de Cadeiras – Sport Clube do Bairro;-----

Foi presente ao Executivo o pedido formulado pelo Sport Clube do Bairro através do qual solicita a cedência de 60 (sessenta) cadeiras para apoio à realização do almoço da pesca promovido por aquela associação, a decorrer no próximo domingo. Analisado o pedido e considerando o interesse associativo e comunitário da iniciativa, o Executivo deliberou deferir o solicitado, autorizando a cedência de 60 cadeiras, condicionada à disponibilidade dos equipamentos e à sua devolução no mesmo estado de conservação.-----

Ponto Dois: Pedido de Cedência de Viatura;-----

Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense;-----

Foi presente ao Executivo o pedido formulado pela Sociedade Filarmónica e

NIPC 506 931 382

junta.gaeiras@mail.telepac.pt

262 958 671 / 916 454 670

Rua Principal 75/77 R/c Esq. 2510-729 Gaeiras - Óbidos



Recreativa Gaeirense através do qual solicita a cedência da viatura Citroën da Junta de Freguesia para deslocação ao Cartaxo de alguns elementos do Rancho, com o objetivo de realização das últimas provas de traje. Considerando o carácter cultural e associativo da atividade desenvolvida pela coletividade e o interesse para a promoção e preservação das tradições locais, o Executivo deliberou deferir o pedido apresentado, autorizando a cedência da viatura, condicionada à disponibilidade do equipamento, ao cumprimento das normas internas de utilização e à sua devolução nas mesmas condições de conservação e funcionamento.-----

Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos-----

Foi presente ao Executivo o pedido remetido pelo Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos solicitando a cedência da viatura da Junta de Freguesia para utilização no dia 21 de maio. Analisado o pedido e considerando o interesse educativo da atividade a desenvolver, o Executivo deliberou deferir o solicitado, autorizando a cedência da viatura, condicionada à disponibilidade do equipamento, ao cumprimento das normas internas de utilização e à sua devolução nas mesmas condições de conservação e funcionamento.-----

Ponto Três – Pedido de Apoio Logístico – CLAP – Centro Lúdico de Apoio Pedagógico;-----

Foi presente ao Executivo o pedido formulado pelo CLAP – Centro Lúdico de Apoio Pedagógico, relativo à realização de uma atividade que contempla visita ao forno comunitário, visita ao moinho e almoço na Quintinha Pedagógica. Considerando o interesse educativo, pedagógico e de valorização do património local inerente à iniciativa, o Executivo deliberou deferir o pedido apresentado, autorizando a disponibilização do apoio solicitado, mediante articulação prévia com os serviços da Junta de Freguesia e de acordo com a disponibilidade dos espaços e recursos envolvidos.-----



Ponto Quatro – Processo de Sinistro P225C01224 – Comunicação da Seguradora e Pedido de Reapreciação;-----

Foi presente ao Executivo a comunicação remetida pela seguradora, relativa ao processo de sinistro n.º P225C01224, referente aos danos decorrentes do furto ocorrido nas instalações da Junta de Freguesia em 30 de julho de 2025. Da análise efetuada pela seguradora, foi comunicado o apuramento de prejuízos indemnizáveis ao abrigo da cobertura de danos ao imóvel por furto ou roubo, incluindo intervenções de reparação e substituição de diversos elementos do edifício, no montante global de 10.189,28 €, tendo sido aplicada a franquia contratual no valor de 1.018,92 €, resultando numa proposta de indemnização no valor de 9.170,36 €, mediante assinatura de declaração de ressarcimento. Foi ainda comunicado pela seguradora que os danos verificados na viatura não seriam objeto de indemnização, por entender não existir enquadramento nas coberturas da apólice-----

Tomando conhecimento da referida comunicação, o Executivo deliberou manifestar discordância quanto ao montante indemnizatório proposto, por considerar que os orçamentos apresentados reportavam ao ano anterior e ascendiam já, nessa data, a valor superior a 12.500,00 €, sendo previsível que, atendendo à atualização dos preços de materiais e mão de obra, o custo atual das reparações seja substancialmente superior. Deliberou igualmente solicitar a reapreciação da decisão relativa aos danos da viatura, por entender que os mesmos decorreram do mesmo ato praticado por terceiros e nas mesmas circunstâncias que originaram os restantes danos considerados indemnizáveis. Mais deliberou remeter comunicação à seguradora, solicitando a revisão dos valores apurados e da decisão proferida, salvaguardando o integral ressarcimento dos prejuízos sofridos pela Freguesia.-----

Ponto Cinco – Adjudicação de Aquisição e Instalação de Equipamentos Fitness Urbanos;-----

Foi presente ao Executivo a proposta apresentada pela sociedade VecoUrbanDesign

NIPC 506 931 382

junta.gaeiras@mail.telepac.pt

262 958 671 / 916 454 670

Rua Principal 75/77 R/c Esq. 2510-729 Gaeiras - Óbidos



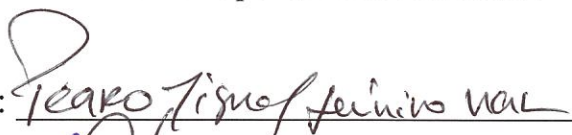
Unipessoal, Lda., referente ao fornecimento e aplicação de equipamentos fitness para instalação em espaço público da Freguesia. A proposta contempla o fornecimento dos seguintes equipamentos:-----

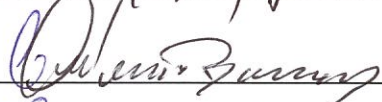
- Equipamento Fitness – Remo (FIT 02);-----
- Equipamento Fitness – Patins (FIT 05);-----
- Equipamento Fitness – Bicicleta com pedaleiras manuais (FIT 08).-----

Após análise da proposta e considerando o interesse da intervenção para valorização dos espaços públicos e promoção da atividade física e estilos de vida saudáveis na Freguesia, o Executivo deliberou adjudicar à empresa VecoUrbanDesign Unipessoal, Lda., NIPC 505 070 022, o fornecimento dos referidos equipamentos.-----

Encerramento da Reunião:-----

Tratados que foram estes assuntos e nada mais havendo, o Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme foi aprovada em minuta para produzir os efeitos legais e assim devidamente assinada pelos intervenientes.-----

O Presidente: 

O Secretário: 

A Tesoureira: 